



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Terça-feira • 13 de Dezembro de 2016 • Ano I • Nº 17

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Decreto nº 041, de 09 de dezembro de 2016** – Dispõe sobre o reconhecimento da dívida.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

GENERAL SAMPAIO



DECRETO Nº 041/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o reconhecimento da dívida abaixo identificada e dá outras providências.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO, Prefeita Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, especialmente com base no disposto no art. 1º do Decreto federal nº 62.115/68,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica reconhecida a dívida abaixo especificada que no exercício de origem, mesmo não havendo saldo suficiente para atendê-la, existia crédito próprio no respectivo orçamento, embora não processada na época devida:

CREDOR	ESPECIFICAÇÃO	R\$ VALOR
FRANCISCO MARGERCINO DE FARIAS	SERVIÇOS DE FILMAGENS E EDIÇÕES DE VÍDEOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO.	R\$ 1.000,00


Artigo 2º- Fica a Contadoria do Município autorizada a empenhar a despesa na classificação "despesas de exercício anterior" entre as despesas correntes para que a mesma possa ser paga.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro
Prefeita Municipal

 Prefeitura de Fortaleza		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 5	
Data e Hora da Emissão	13/05/2015 17:12:34	Competência	05/2015	Código de Verificação	769839234	
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		FRANCISCO MARGERCINO DE FARIAS 28352122304				
Nome Fantasia		M5 COMUNICACAO				
CPF/CNPJ	20.945.505/0001-36	Insc Municipal	295.716-7	Município	FORTALEZA-CE	
Endereço e CEP		R MAL DEODORO,1395 - BENFICA CEP: 60.020-061				
Complemento	21B	Telefone	(85)9631-2252	E-mail	margercino@gmail.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO				
CPF/CNPJ	07.438.591/0001-22	Inscrição Municipal		Município	GENERAL SAMPAIO - CE	
Endereço e CEP		R JOSE SEVERINO FILHO, 257 - CENTRO CEP: 62.738-000				
Complemento		Telefone	(85)8608-4938	E-mail	secult@generalsampaio.ce.gov.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
SERVIÇOS DE FILMAGENS E EDIÇÕES DE VIDEOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO						
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE						
13.02 / 74200401 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS						
DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL						
Código da Obra		Código ART				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)
						CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	1.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	1.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)		Base de Cálculo	1.000,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	0,00	
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim		ISS a reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	1.000,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	0,00	
		2 - Não				
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site, com a utilização do Código de Verificação.				